

A IMPORTÂNCIA DO BOMBEIRO CIVIL EM SEU EVENTO

A LEI ESTADUAL 15.232/14 DETERMINA A PRESENÇA DE BOMBEIROS CIVIS NOS EVENTOS PARA EVITAR ACIDENTES E INCÊNDIOS.

ART. 5º OS ESTABELECIMENTOS DE QUE TRATA ESTA LEI DEVEM POSSUIR EQUIPE DE EMERGÊNCIA TREINADA PARA OPERAR E MANTER OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E EXECUTAR O PLANO DE FUGA DO EMPREENDIMENTO ONDE SÃO REALIZADOS OS EVENTOS, CONFORME A LEGISLAÇÃO FEDERAL, EM ESPECIAL A LEI FEDERAL Nº 11.901, DE 12 DE JANEIRO DE 2009.

§ 1º OS ESTABELECIMENTOS COM CAPACIDADE PARA ATÉ 300 PESSOAS DEVERÃO POSSUIR, EM CADA EVENTO, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) BOMBEIROS CIVIS.

ART. 7º O DESCUMPRIMENTO DO DISPOSTO NESTA LEI SUJEITARÁ O ESTABELECIMENTO INFRATOR ÀS SEGUINTE PENALIDADES:

- I - ADVERTÊNCIA, QUANDO DA PRIMEIRA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO;
- II - MULTA*, QUANDO DA SEGUNDA AUTUAÇÃO; E,
- III - INTERDIÇÃO TOTAL OU PARCIAL IMEDIATA EM CASO DE CONSTATAÇÃO DE IMINENTE RISCO A VIDA POR ACIDENTES, INCÊNDIOS E EXPLOÇÃO OU DENTRO DO TRÂMITE DO PROCESSO DE PENALIDADES PREVISTO EM LEGISLAÇÃO ESTADUAL ESPECÍFICA.

*DE 10 MIL A 100 MIL REAIS.



GABCEPE

Juntos somos fortes

A IMPORTÂNCIA DO BOMBEIRO CIVIL EM SEU EVENTO

DEPOIS DE SABER SOBRE A LEI ESTADUAL, NÃO SE ASSUSTE! TEMOS A SOLUÇÃO PARA ESTE CASO E EVITAR QUE SEU ESTABELECIMENTO ESTEJA SUJEITO A MULTA REFERIDA DE 10 MIL A 100 MIL REAIS.

O GABCPE GRUPO DE APOIO AO BOMBEIRO CIVIL DE PE TEM OS PROFISSIONAIS RELACIONADOS AO QUE SE REFERE A PREVENÇÃO DE ACIDENTES E INCÊNDIOS NOS SEUS EVENTOS.

NOSSOS VALORES SÃO ACESSÍVEIS À SUA NECESSIDADE A PARTIR DE R\$ 100,00 POR BOMBEIRO CIVIL A DIÁRIA. TEMOS 4 ANOS DE EXPERIÊNCIA NO MERCADO ATUANDO EM EVENTOS É OUTRAS SITUAÇÕES REAIS.

GARANTA A SEGURANÇA DO SEU EVENTO COM QUEM ENTENDE DO ASSUNTO.

NÃO QUEIRA PASSAR VEXAME COM SEUS CONVIDADOS.

CONTRATE OS BOMBEIROS CIVIS DO GABCPE GRUPO DE APOIO AO BOMBEIRO CIVIL DE PE.

NOSSO CONTATO 98803.6405
REDES SOCIAIS @GABCPE

